

Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 14 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA (CPF: ***.759.002-**), Secretário da SEDUC à época, na pessoa de seu Advogado Dr. MANOEL DE JESUS SILVA FILHO – OAB/PA 7.448, de que no dia 21.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 506373/2019, que trata de Recurso de Reconsideração ajuizado em face de decisão contida no Acórdão nº 58.399 de 17.01.2019, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARA-GUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 559/2005, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 14 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Representante do Espólio do Sr. EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ (CPF: ***.763.272-**), Prefeito à época, de que no dia 21.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 512363/2008, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, referente ao Convênio SEDUC nº 357/2007, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 14 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a CONSTERP CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PROJETOS LTDA. (CNPJ: 01.892.494/0001-29), na pessoa de seu representante legal, de que no dia 21.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 508535/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 032/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 14 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. DEUSDETE SIQUEIRA GOMES (CPF: ***.378.112-**), Sócio da CONSTERP à época, de que no dia 21.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 508535/2011, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 032/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 14 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Sra. MARIA DO SO-CORRO DA COSTA COELHO (CPF: ***.662.902-**), Secretária da SEDUC à época, de que no dia 21.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 535175/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE SALES, referente ao Convênio SEDUC nº 712/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 14 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES (CPF: ***.375.911-**), Prefeito à época, de que no dia 21.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 530553/2009, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, referente ao Convênio SESP Nº 074/2008, tendo como Relatora a Exma. Cons.ª Subst. Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 14 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. MANOEL PE-REIRA DE OLIVEIRA (CPF: ***.327.722-**), Prefeito à época, de que no dia 21.03.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 509460/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, referente ao Convênio SEDUC nº 091/2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Subst. Daniel Mello.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

Belém, 14 de março de 2023.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 19.490

(Processo nº TC/002388/2023)

Dispõe sobre a aplicação da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 85/2022 no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, CONSIDERANDO o art 37, XI da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a emenda à Constituição do Estado do Pará nº 85/2022, a qual modificou a redação do §2º do art. 39 da Carta Estadual; CONSIDERANDO o parecer nº 102/2023 da Procuradoria desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 5.886, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a presidência a adotar no âmbito deste Tribunal de Contas do Estado do Pará os termos do parecer nº 102/2023 da Procuradoria Jurídica, tendo em vista o advento da emenda à Constituição do Estado do Pará nº 085/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 14 de março de 2023.

Protocolo: 914624